

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 451 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a 2 (duas) diárias, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **ADILTO LUIS FERRARI**, para a cidade de Curitiba/PR, nos dias 13 e 14 de dezembro do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto à SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Parágrafo Único - O Prefeito Municipal utilizará veículo Oficial do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal